



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 400

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	5



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.440 DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.083.904,20 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022 e Lei 3.446 de 14 de junho de 2023.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.083.904,20 (Um Milhão, Oitenta e Três Mil, Novecentos e Quatro Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.997,20
Fonte 01 - Tesouro	
02.02.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS	
28.843.0005.0001 - Juros e Amortização de Dívida Interna	
4.6.90.71.00 - 40 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	86.047,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0007.2012 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.3.90.30.00 - 87 - Material de Consumo	456.860,00
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
06.181.0018.2040 - Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.13.00 - 269 - Obrigações Patronais	40.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	1.083.904,20

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.083.904,20 (Um Milhão, Oitenta e Três Mil, Novecentos e Quatro Reais e Vinte Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO	
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52.00 – 37 – Equipamentos e Material Permanente	15.047,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.181.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.50.85.00 – 318 – Contrato de Gestão	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.50.85.00 – 317 – Contrato de Gestão	200.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.3.90.39.00 – 89 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	456.860,00
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
02.03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	
12.364.0009.2016 – Auxílio Financeiro ao Ensino Superior	
3.3.90.48.00 – 100 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	66.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
4.4.90.52.00 – 132 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.334.0014.2033 – Manutenção do Programa de Qualificação Profissional	
3.3.90.48.00 – 230 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	180.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.0016.1022 – Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas	
4.4.90.51.00 – 239 – Obras e Instalações	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.1023 – Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – 240 – Obras e Instalações	11.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
14.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
4.4.90.52.00 – 255 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	



02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
4.4.90.52.00 – 285 – Equipamentos e Material Permanente	44.997,20
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	1.083.904,20

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de julho de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 033/2023
De 28 de julho de 2023

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 209/18**, que dispõe sobre a *jardinagem e poda de plantas que atrapalhem o caminhar ou a estética asseada dos logradouros e calçadas, ou galhos que projetam sobre imóveis vizinhos ou logradouros*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para JARDINAGEM E/OU PODA - **art. 213º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>Sebastiana Morer João Paulo</i>
Notificação	<i>6771/2023</i>
End. Correspondência	<i>R. Álvaro Mori, 478 – Alto dos Laranjais - Laranjal Pta SP</i>
Ref. Cadastral	<i>28108800</i>
Auto de Infração	<i>7207/2023</i>

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de julho de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 034/2023

De 28 de julho de 2023

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe as **Leis 209/18 e 2158/98**, que dispõe sobre a *proibição de colocação de materiais inservíveis (materiais de construção, galhos, folhas, terra, materiais provenientes de demolição, entre outros) na calçada ou via pública*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois autuado por não cumprimento da RETIRADA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS NA CALÇADA OU VIA PÚBLICA - **art. 210º da L.M. 209/18 e art. 6º da L.M. 2158/98**, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>Geni Maria da Costa</i>
Notificação	<i>6964/2023</i>
End.Correspondência	<i>R. Pêrsio Molon,28-CDHU Antonio Benetton Laranjal Pta SP</i>
Ref. Cadastral	<i>44800800</i>
Auto de Infração	<i>7212/2023</i>

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de julho de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 035/2023 **De 28 de julho de 2023**

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO	CADASTRO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	CIDADE
02/2023	Parc. Irreg.	Paulo de Souza Camargo	R Laranjal Paulista, 140 – Maristela	Laranjal Pta/SP
03/2023	Parc. Irreg.	Célia Ribeiro	R Gov. Pedro de Toledo, 85 – Centro	Laranjal Pta/SP
7365/2023	01801100	Celso Romeu Costa	R Antonio Salto, 80 – Jd Europa	Laranjal Pta/SP
7376/2023	25950450	Sonia Regina Aguiar de Oliveira	R Francisco Hidalgo, 10 – S. Roque	Laranjal Pta/SP
7382/2023	38012700	Escala Emp Imobiliarios Ltda	R Roque M Siqueira, 465	Laranjal Pta/SP
7390/2023	29450900	Virginio Claudio e Outros	R Jose Teodoro Bayeux, 40 V Vit	Mauá/SP

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de julho de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelarantal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA